



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2022

Referenda ato da Presidência que defere a alteração de férias à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo MA-1358/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO o pedido de alteração das férias do 2º período de 2022, anteriormente marcadas de 4-7 a 2-8-2022, para o interregno de 24-5 a 22-6-2022, sendo os 10 primeiros dias convertidos em abono pecuniário (24-5 a 2-6-2022) e os últimos 20 dias de usufruto (3 a 22-6-2022).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente
 ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
 Desembargadora do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 091/2022 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3457/2022, de 25-04-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.17, e publicada em 26-04-2022.

Manaus, 26 de abril de 2022

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA